

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.11.22.02 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Aos 07 (sete) dia do mês de abril de 2022, às 15h00min, reuniram-se a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Maria Risoneide de Lima e Madalena Barbosa Ferreira (Membros) para análise das propostas de preços das empresas habilitadas para esta fase, a saber: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI; TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA; MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** segundo laudo do engenheiro anexo: A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, ambas desclassificadas, constatou-se que as planilhas que compõem o orçamento encontram-se sem assinaturas do sócio-administrador, como do responsável técnico, tornando-as sem validade; E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ambas desclassificadas, constatou-se que as mesmas replicou todo o item 1 – Serviços de implantação da planilha orçamentária, bem como os subitens: 1.1; 1.2; 1.3 e 1.4, em todas as laudas do orçamento, o que altera o orçamento básico; ITAPAJE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, constatou-se que no item 5 – superestrutura, no seu subitem 5.9 – estrutura metálica, o elemento 5.9.1 – as quantidades divergem do orçamento do projeto básico, o que altera o mesmo, portanto passível de desclassificação; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, constatou-se que no item 1 – serviços de implantação, nos subitens 1.1 e 1.3 – as quantidades divergem do orçamento do Projeto Básico, bem como o subitem 2.5 da proposta da empresa inexistente em orçamento do projeto básico; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI – ME, desclassificada, constatou-se que a planilha orçamentária apresentada veio incompleta, faltando do subitem 4.1.1 ao subitem 5.4.2, o que altera o projeto básico; P M & M ENGENHARIA LTDA, verificou que a mesma não apresentou a planilha de composição de BDI, item indispensável para composição de planilha orçamentária, o que altera o que preceitua o Edital; COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, desclassificada, constatou-se que no item 5 – superestrutura, no seu subitem 5.2 – concreto armado vigas superiores, o elemento 5.2.4 – quantidades divergem do orçamento do projeto básico; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, desclassificada, constatou-se que a mesma apresentou planilha orçamentária totalmente em desacordo com a planilha do Projeto Básico, o que altera o que preceitua o edital, tudo com observância as disposições contidas na Tomada de Preços Nº.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

*[Handwritten signatures]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**2021.11.22.02**, Processo Nº. **2021.11.22.02**, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de quadra coberta com vestiário - opção 220V com sapatas na escola Municipal de Ensino Fundamental Lucas Ferreira, de responsabilidade da Secretaria da Educação. Após emissão do laudo de análise técnica pelo engenheiro das propostas de preços, que segue acostado aos autos, a comissão de licitação faz constar em ata os valores globais propostos pelas empresas, conforme planilha a seguir:

EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR GLOBAL
AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI	Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital.	R\$ 894.824,84
A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Constatou-se que as Planilhas que compõem o orçamento encontram-se sem assinaturas do Sócio-Administrador, como do Responsável Técnico, tornando-as sem validade. Portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital.	R\$ 905.648,16
E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Constatou-se que a mesma replicou todo o item 1 – SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO da Planilha Orçamentária, bem como os subitens: 1.1; 1.2; 1.3 e 1.4, em todas as laudas do orçamento. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital.	R\$ 908.446,91
TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA	Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital.	R\$ 910.714,45
ITAJAJE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	Constatou-se que no item 5 – SUPERESTRUTURA, no seu subitem 5.9 – ESTRUTURA METÁLICA, o Elemento 5.9.1 – As quantidades divergem do	R\$ 912.348,23



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
 Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

	orçamento do projeto básico. O que altera o mesmo, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital.	
MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital.	R\$ 913.420,84
CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Constatou-se que no item 1 – SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, nos subitens 1.1 e 1.3 – As quantidades divergem do Orçamento do Projeto Básico, bem como o subitem 2.5 da Proposta da Empresa inexistente em Orçamento do Projeto Básico. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital.	R\$ 913.666,67
CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	Constatou-se que as Planilhas que compõem o orçamento encontram-se sem assinaturas do Sócio-Administrador, como do Responsável Técnico, tornando-as sem validade. Portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital.	R\$ 914.021,52
SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME	Constatou-se que a Planilha Orçamentária apresentada veio incompleta, faltando do subitem 4.1.1 ao subitem 5.4.2. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que	R\$ 914.270,83



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

	preceitua o Edital.	
P M & M ENGENHARIA LTDA	Constatou-se que a mesma não apresentou a Planilha de Composição de BDI, item indispensável para composição de Planilha Orçamentária. O que altera o que preceitua o Edital, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital.	R\$ 914.362,00
COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	Constatou-se que no item 5 – SUPERESTRUTURA, no seu subitem 5.2 – CONCRETO ARMADO VIGAS SUPERIORES, o Elemento 5.2.4 – Quantidades divergem do orçamento do projeto básico. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital.	R\$ 914.380,83
SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital.	R\$ 916.247,22
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Constatou-se que a mesma replicou todo o item 1 – SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO da Planilha Orçamentária, bem como os subitens: 1.1; 1.2; 1.3 e 1.4, em todas as laudas do orçamento. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital.	R\$ 918.101,81
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	Constatou-se que a mesma	R\$ 918.102,22



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
 Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

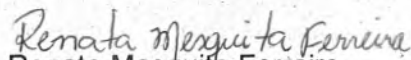
licitacao@iraucuba.ce.gov.br



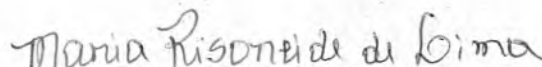
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

EIRELI	apresentou Planilha Orçamentária totalmente em desacordo com a Planilha do Projeto Básico. O que altera o que preceitua o Edital, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital.	
VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI	Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital.	R\$ 918.170,53

Dessa forma a Comissão de licitação declara como vencedora deste certame a empresa **AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI**, com o menor valor global, qual seja: **R\$ 894.824,84 (oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**. A comissão faz constar em ata que o presente resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

  
 Renata Mesquita Ferreira  
**Presidente**

  
 Madalena Barbosa Ferreira  
**Membro**

  
 Maria Risoneide de Lima  
**Membro**